



**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA**

**DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**CHAMADA PÚBLICA SDE: Nº 01/2025**

**Objeto: “SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTAS À SELEÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO PRÉDIO VERTICAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANTES DA ÁREA DE APLICAÇÃO HABITAÇÃO POPULAR, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.”**

**Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Membros da Comissão:**

**Rodrigo Rodrigues Pereira – Agente de Contratação**

**Leticia Paulini Muniz – Equipe de Apoio**

**Ana Carolina Boschi Santana – Equipe de Apoio**

**Eduardo de Assis Passos – Equipe de Apoio**

**Marcelo Costa Flores – Equipe de Apoio**

Prezados,

Após a análise da resposta à diligência realizada pela empresa **LCM Construção e Comércio S.A.**, os argumentos apresentados foram aceitos. Importante ressaltar que apenas os documentos solicitados na diligência foram considerados para a avaliação, enquanto os demais foram somente juntados aos autos.

**6. HABILITAÇÃO**

As empresas **LCM Construção e Comércio S.A.** e **Altho Empreendimentos e Construções Ltda.** atenderam aos requisitos de **Habilitação Jurídica** (item 6.1.1), **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (item 6.1.2) e **Qualificação Econômico-Financeira** (item 6.1.4), conforme as CIs 91 e 92 de 2025, anexas ao site [https://pousoalegre.mg.gov.br/concursos\\_view/2263](https://pousoalegre.mg.gov.br/concursos_view/2263). Também atenderam à **Qualificação Técnica** (item 6.1.5), conforme o DOCUMENTO 238/2025 de 26/08/2025. Diante disso, ambas foram **HABILITADAS**.



## **7. SELEÇÃO DA EMPRESA**

Ambas as empresas atenderam aos critérios de pontuação previstos nos itens 7.1.1, 7.1.1.1, 7.1.1.2, 7.1.1.3, 7.1.1.4, 7.1.1.5, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.3.1, 7.1.3.2, 7.1.4, 7.1.4.1 e 7.1.4.2, conforme o parecer técnico nº 238/2025, emitido pela **DAC Engenharia**.

Na análise dos critérios de seleção, foi constatado o seguinte:

### **1. Critérios de Seleção - Altho Empreendimentos e Construções Ltda.:**

- **Acervo Técnico (item 7.1.1):** 6.378 UH executadas após 2009 (> 60.000 m<sup>2</sup>) - 8 pontos
- **Certificação (item 7.1.3.1):** PBQP-H Nível A - 4 pontos
- **Sistema Construtivo (item 7.1.4):** Alvenaria Estrutural - 2 pontos

### **2. Critérios de Seleção - LCM Construção e Comércio S.A.:**

- **Acervo Técnico (item 7.1.1):** 1.406 UH executadas após 2009 (> 60.000 m<sup>2</sup>) - 8 pontos
- **Certificação (item 7.1.3.1):** PBQP-H Nível A - 4 pontos
- **Sistema Construtivo (item 7.1.4):** Paredes em Concreto Armado Moldadas no Local - 2 pontos

2

## **Resultado do Julgamento**

Ambas as empresas obtiveram a mesma pontuação, resultando em um empate técnico. Para o desempate, foi aplicado o critério estabelecido **no subitem 8.2 (Do Julgamento)**, que prioriza a empresa com o maior número de acervos na construção de obras residenciais de interesse social (Minha Casa Minha Vida e/ou Casa Verde e Amarela), considerando o somatório de todos os acervos apresentados.

Com base nesse critério, a empresa **Altho Empreendimentos e Construções Ltda**, que apresentou o maior acervo na construção de obras residenciais de interesse social, foi declarada a vencedora da **CHAMADA PÚBLICA SDE 01/2025**.

## **DO ITEM - 10. NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PROCEDIMENTOS RECURSAIS**

O resultado do chamamento será publicado no site oficial do Município de Pouso Alegre, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e no Diário Oficial da União.



As decisões proferidas pelas Comissões, caberá interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do ato, conforme dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os demais interessados serão notificados para, querendo, apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado do término do prazo do recorrente.

**Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situado na Rua do Carijós, nº 45, Bairro centro, Pouso Alegre/MG, no horário de expediente, das 8h às 17h, ou encaminhado via e-mail: [projetosespeciais@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:projetosespeciais@pousoalegre.mg.gov.br)**

**- Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo através do telefone (35) 3449-4019.**

Pouso Alegre, 04 de Setembro de 2025.

**Portaria SDE 002 de 14 de julho de 2025**

Rodrigo Rodrigues Pereira - Matrícula sob nº 14.787 (Agente de Contratação)

II. Ana Carolina Boschi Santana (Equipe Apoio) - Matrícula sob nº 19.649

III. Eduardo de Assis Passos (Equipe Apoio) - Matrícula sob nº 23.806

IV. Marcelo Costa Flores (Equipe Apoio) - Matrícula sob nº 24.204

V. Letícia Paulini Muniz (Equipe Apoio) - Matrícula sob nº 23.402